

tante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos, de acordo com os seguintes artigos da Portaria 83-A/2009:

- a) Avaliação Curricular (AC) — artigo 11.º;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — artigo 12.º; e
- c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — artigo 13.º

10.3 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$\text{OF} = 0,45 \text{ PC} + 0,25 \text{ AP} + 0,30 \text{ EPS}$$

$$\text{OF} = 0,45 \text{ AC} + 0,25 \text{ EAC} + 0,30 \text{ EPS}$$

em que: OF = Ordenação Final

10.4 — A Prova de conhecimentos, de natureza teórica e realização individual, será escrita e terá a duração máxima de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, versando os seguintes temas, com referência à legislação indicada (que poderá ser consultada na sua versão original em papel e sem qualquer anotação):

Ref. A

- a) Atribuições, competências e orgânica da Associação de Municípios do Vale do Sousa;
- b) Regime do contrato de trabalho em funções públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);
- c) Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro).

Ref. B

- a) Atribuições, competências e orgânica da Associação de Municípios do Vale do Sousa;
- b) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro);
- c) Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro).

11 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

12 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

13 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitado por escrito.

14 — Composição do júri:

Ref. A e B:

Presidente: Dr. Luís Monteiro, Secretário-Geral da VALSOUSA.

Vogais efectivos: 1.º Dra. Fátima Fonseca, técnica superior da VALSOUSA, que substituirá o respectivo Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Dr. Carlos Valinhas, Técnico Superior da VALSOUSA.

Vogais suplentes: 1.º Rosário Correia Machado, técnica superior da VALSOUSA; 2.º Eng.º Vítor Marinho, Técnico Superior da VALSOUSA.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

16 — Publicitação das listas: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, que será afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUSA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada, e disponibilizada na área “Documentação” do site <http://www.valsousa.pt>.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de informação sito na sede da VALSOUSA, Praça D. António Meireles, n.º 45, 4620-130 Lousada e disponibilizada na área “Documentação” do site <http://www.valsousa.pt>.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Santos*.

302542844

## MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

### Aviso n.º 20584/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos datados de 2 de Novembro de 2009, nomeei Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal o Dr. Celso António Fialho Peixeiro Serra e Adjunto o Dr. Marcos Manuel Barbosa Aguiar.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Nelson Brito*.  
302558494

## MUNICÍPIO DE ALMEIDA

### Aviso n.º 20585/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2009, nomeei ao abrigo da alínea c), n.º 1, do artigo 73.º, e n.ºs 1, 3, 4 e 6, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, em regime de requisição, Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Alcino Miguel dos Santos Morgado, a partir do dia dois de Novembro do corrente ano.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302546108

## MUNICÍPIO DE ARGANIL

### Aviso n.º 20586/2009

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz Público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 73.º e n.º 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por seu Despacho n.º 3/2009, de 27/10/2009, nomeou, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir dessa data e para o mandato 2009/2013, a colaboradora Maria José de Oliveira Nobre, da carreira e categoria de Assistente Técnica, área funcional administrativa, do mapa de pessoal do Município de Arganil, no cargo de Secretária do seu Gabinete de Apoio Pessoal.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

302544261

### Aviso n.º 20587/2009

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz Público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 73.º e n.º 3 do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por seu Despacho n.º 2/2009, de 27/10/2009, nomeou, com efeitos a partir de 30/11/2009 e para o mandato 2009/2013, Paulo José Gomes Rodrigues, portador do Cartão de Cidadão n.º 07650593, no cargo de Chefe de Gabinete do seu Gabinete de Apoio Pessoal.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

302544359

## MUNICÍPIO DE AROUCA

### Aviso n.º 20588/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) e do artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de Janeiro, faz -se público que, por despacho do Presidente da Câmara, n.º 8/2009/SRH, datado de 23 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao imediato recrutamento para ocupação do posto de trabalho abaixo identificado, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Arouca.

2 — Posto de trabalho: Um, na carreira/categoria de Técnico Superior — Turismo, mediante relação jurídica de emprego público a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Local de trabalho: as funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Divisão de Cultura, Desporto e Turismo da Câmara Municipal.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; Participar em acções de inspecção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido.

5 — Requisitos de admissão: poderão candidatar-se ao procedimento os indivíduos que sejam titulares:

- Dos requisitos gerais previstos no artigo 8.º da LVCR;
- Dos requisitos de recrutamento previstos no artigo 52.º da LVCR;
- Do nível habilitacional exigido: Licenciatura em Turismo — grau 3.

5.1 — O recrutamento a que alude o presente procedimento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aqueles trabalhadores, pode a autarquia proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida.

5.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A candidatura terá que dar entrada nos serviços identificados em 6.3 até às 17,30 horas do último dia do prazo fixado, sendo que, no caso de apresentação através de correio registado com aviso de recepção, atender-se-á à data do respectivo registo.

6.2 — Forma: A apresentação da candidatura, instruída com os documentos previstos no ponto 6.4, é efectuada em formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou no endereço electrónico [www.cm-arouca.pt](http://www.cm-arouca.pt), devidamente preenchido e assinado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, sob pena de não ser admitida.

6.3 — Local e endereço: A candidatura pode ser entregue pessoalmente ou enviada através de correio registado, com aviso de recepção, para o seguinte endereço:

*Câmara Municipal de Arouca, Divisão de Administração Geral e Finanças, Praça do Município, 4544-001 Arouca*

6.4 — Documentos: Para efeitos de admissão ou avaliação dos candidatos, a candidatura deve ser instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

6.4.1 — Para os candidatos a que alude o ponto 7.1.1:

a) Portfólio confirmativo da experiência e ou conhecimentos do candidato para os efeitos previstos no artigo 14.º da Portaria 83-A/2009, de 22.1.

b) Fotocópia do certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações exigidas.

6.4.2 — Para os candidatos a que alude o ponto 7.1.3:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente:

As habilitações académicas ou nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes;

A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A experiência profissional com a incidência sobre a execução de actividades do posto de trabalho, o seu grau de complexidade e a respectiva duração;

A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

b) Documentos comprovativos dos factos referidos no currículo, designadamente fotocópia do certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações exigidas, documento comprovativo da formação profissional, da expe-

riência profissional e da avaliação de desempenho, conforme o previsto na alínea anterior.

d) Documento emitido pelo serviço ou organismo de origem, comprovativo da modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que estão integrados, bem como as atribuições, competências ou actividades que estão a cumprir ou a executar.

A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Métodos de selecção: o recrutamento será efectuado mediante os seguintes métodos de selecção:

7.1.1 — Candidatos não abrangidos pelo ponto 7.1.3:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista profissional de selecção
- Avaliação de competências por *portfólio*

7.1.2 — A prova de conhecimentos referida na alínea a) do número anterior será realizada nos termos seguintes:

Forma — escrita:

Tipo — teórica;

Duração — 120 minutos;

Temáticas: Administração local autárquica; Organização e funcionamento das autarquias locais; Regime de trabalho em funções públicas; Património de Arouca; Geopark Arouca; Áreas regionais de turismo e pólos de desenvolvimento; Plano estratégico nacional de turismo.

Bibliografia/legislação recomendada para preparação dos temas indicados: Constituição da República Portuguesa; Diogo Freitas do Amaral, Curso de Direito Administrativo, Vol. 1, Almedina Coimbra, Lei n.º 169/99, de 18.9, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11.01, com as rectificações que lhe foram introduzidas pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/02, de 6.2 e 9/02, de 5.3; Lei n.º 159/99, de 14.9; Código de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/08, de 11.9; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, provado pela Lei n.º 58/08, de 9.9; O Mosteiro de S. Pedro e S. Paulo de Arouca: história e arte. [Arouca]: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda; [Lisboa], D. I. 2003. 143 p. ISBN 972-797-070-2; RÊPAS, Luis Miguel — Quando a nobreza traja de branco: a comunidade cisterciense de Arouca durante o Abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299). Leiria: Magno Edições, 2003. 560, [6] p. ISBN 972-8345-56-9; BRANDÃO, D. Domingos de Pinho; LOUREIRO, Olímpia Maria da Cunha — Arouca, notas monográficas — 1. Arouca: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 1991. 180 p.; SILVA, António Manuel S. P., ed. Lit. — Memórias da Terra: património arqueológico do concelho de Arouca. Câmara Municipal de Arouca, 2004. 464p. ISBN 972-97867-7-1; VILAR, António — O Volfrâmio de Arouca no contexto da segunda guerra mundial: 1939 — 1945. Arouca: Câmara Municipal de Arouca, 1998. 290 p.; ROCHA, Daniela, ed. lit; MONTEIRO, Daniela, ed. lit. — Geoparque Arouca: um projecto para o desenvolvimento da região. Arouca: Câmara Municipal, 2007. 106 p. ISBN 978-972-8978-02-0; Geoparque Arouca: geologia e património geológico. Arouca: Câmara Municipal, 2008. 127 p. ISBN 978-972-8978-03-7; GEOPARQUE AROUCA — Histórias desta terra [registo vídeo]. Arouca, 2008. 1 disco óptico (DVD) (5 min.); Arouca geopark: nomination file for a european geopark. [Arouca: AGA, 200-?]. 86 p.; SA, Artur Abreu — Geoparque Arouca: boletim Informativo n.º 1. [Arouca, 2008?]. 1 folha desdobrável; ROCHA, Daniela; SA, Artur Abreu; DUARTE, António Carlos — Geoparque Arouca: programas educativos 2008/2009. [Arouca]: AGA — Associação Geoparque Arouca, 2008. 30 p. ISBN 978-989-69055-0-3; AGA — ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA — Livro de resumos do seminário o planato da Freita histórias da terra e do homem. [Arouca]: AGA — Associação Geoparque Arouca, 2009. 40 p.; AGA-ASSOCIACAO GEOPARQUE AROUCA — Livro de resumos do fórum Arouca e o geoturismo no século XXI. Arouca: AGA — Associação Geoparque Arouca, 2009. 31 p.; GEOPARQUE AROUCA — Geoparque Arouca [registo vídeo]: histórias desta terra. Arouca, 2008. 1 disco óptico (DVD) (ca. 5 min.); Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril (Lei das Áreas Regionais de Turismo e Pólos de Desenvolvimento Turístico); Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril (Lei Orgânica, Turismo de Portugal, I. P.); Plano Estratégico Nacional de Turismo — PENT. Turismo de Portugal, ip Lisboa, 2007.

7.1.3 — Candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado:

- Avaliação curricular;
- Entrevista de avaliação de competências;

Neste caso, os candidatos poderão exercer o direito de opção relativamente aos métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.

7.1.4 — Sempre que o número de candidatos seja superior a 50 pode a autarquia utilizar como o único método de selecção obrigatório., apenas o definido nas alíneas a) dos números 7.1.1. e 7.1.3.

7.2 — Ponderação: Na valoração dos métodos de selecção são adoptadas escalas de classificação adequadas à especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores, ponderados nos termos seguintes

7.2.1 — Métodos previstos em 7.1.1.

- a) Prova de conhecimentos: 30 %;
- b) Avaliação psicológica: 25 %;
- c) Entrevista profissional de selecção: 15 %;
- d) Avaliação de competências por portefólio: 30 %;

7.2.2 — Métodos previstos em 7.1.3.

- a) Avaliação curricular: 40 %
- b) Entrevista de avaliação de competências: 60 %

7.3 — Valoração final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração as classificações atribuídas em cada método de selecção e respectiva ponderação, resultando a valoração final da aplicação da seguinte fórmula:

7.3.1 — No caso previsto em 7.2.1.

$$VF = PC (30\%) + AP (25\%) + EPS (15\%) + ACP (30\%)$$

em que:

VF = Valoração final  
 PC = Prova de conhecimentos  
 AP = Avaliação psicológica  
 ACP = Avaliação de competências por *portefólio*

7.3.2 — No caso previsto em 7.2.2.

$$VF = AC (40\%) + EAC (60\%)$$

em que:

VF = Valoração final  
 AC = Avaliação curricular  
 EAC = Entrevista de avaliação de competências

7.4 — Parâmetros de avaliação: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam da acta n.º 1 do júri do procedimento, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

8 — Júri: O júri é composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente: Maria Isabel Nunes Bessa, técnica superior.
- b) Vogais efectivos: Margarida Maria de Sousa Correia Belém, técnica superior e Adélia Neves de Almeida, técnico superior, sendo designado o primeiro, para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- c) Vogais suplentes: Carmen Dolores de Oliveira Fernandes Martel e Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, técnicas superiores.

9 — Lista de ordenação final: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sita na Praça do Município, Arouca e disponibilizada no seguinte endereço electrónico: [www.cm-arouca.pt](http://www.cm-arouca.pt).

10 — Omissões: Nos casos em que o presente aviso for omisso aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, designadamente as previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Outubro de 2009. — O Presidente do Júri, *Maria Isabel Nunes Bessa*.

302519687

#### Aviso n.º 20589/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) e do artigo 19.º da Portaria n.º 83.-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, n.º 7/2009/SRH, datado de 29 de Maio de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao imediato recrutamento para ocupação do posto de trabalho abaixo identificado, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Arouca.

2 — Posto de trabalho: Um, na carreira/categoria de Técnico Superior — Antropólogo, mediante relação jurídica de emprego público a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Local de trabalho: as funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Divisão de Cultura, Desporto e Turismo da Câmara Municipal.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo aos respectivos levantamentos de cariz etnográfico; Estudo das implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Concepção e execução de textos sobre as respectivas temáticas; Emissão de pareceres sobre questões e temáticas ligadas a aspectos de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural da região; Execução, intervenção, participação e concepção em projectos e ou programas sociais e ou culturais; Participação na gestão, conservação, movimentos e divulgação das colecções existentes nos museus da respectiva área de intervenção do município; Apoio museológico a grupos e associações detentores de colecções etnográficas. Participação na gestão, conservação, movimentos e divulgação das colecções existentes nos museus da respectiva área de intervenção do município; Apoio museológico a grupos e associações detentores de colecções etnográficas.

5 — Requisitos de admissão: poderão candidatar-se ao procedimento os indivíduos que sejam titulares:

- a) Dos requisitos gerais previstos no artigo 8.º da LVCR;
- b) Dos requisitos de recrutamento previstos no artigo 52.º da LVCR;
- c) Do nível habilitacional exigido: Licenciatura em Antropologia — grau 3.

5.1. — O recrutamento a que alude o presente procedimento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aqueles trabalhadores, pode a autarquia proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida.

5.2. — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A candidatura terá que dar entrada nos serviços identificados em 6.3 até às 17,30 horas do último dia do prazo fixado, sendo que, no caso de apresentação através de correio registado com aviso de recepção, atender-se-á à data do respectivo registo.

6.2 — Forma: A apresentação da candidatura, instruída com os documentos previstos no ponto 6.4, é efectuada em formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou no endereço electrónico [www.cm-arouca.pt](http://www.cm-arouca.pt), devidamente preenchido e assinado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Arouca, sob pena de não ser admitida.

6.3 — Local e endereço: A candidatura pode ser entregue pessoalmente ou enviada através de correio registado, com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Arouca, Divisão de Administração Geral e Finanças, Praça do Município, 4544-001 Arouca

6.4 — Documentos: Para efeitos de admissão ou avaliação dos candidatos, a candidatura deve ser instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

6.4.1 — Para os candidatos a que alude o ponto 7.1.1:

a) Portfólio confirmativo da experiência e ou conhecimentos do candidato para os efeitos previstos no artigo 14.º da Portaria 83-A/2009, de 22.1.

b) Fotocópia do certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações exigidas.

6.4.2 — Para os candidatos a que alude o ponto 7.1.3:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente:

As habilitações académicas ou nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes;

A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;